



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

SÚMULA: Altera o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Na forma do quadro abaixo, os níveis atuais salariais dos cargos de Assistente Legislativo, Técnico Legislativo, Analista Contábil e Procurador Jurídico, que passam a vigorar da seguinte forma:

CARGO	NÍVEL ATUAL DO VENCIMENTO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÍVEL 11
TÉCNICO LEGISLATIVO	NÍVEL 11
ANALISTA CONTÁBIL	NÍVEL 11
PROCURADOR JURÍDICO	NÍVEL 11

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 14 de março de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmccensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto e análise dos termos apresentados para garantir a todos os funcionários da Câmara Municipal direito, ficando o mesmo valor recebido hoje, não alterando valor algum no salário recebido dos mesmos atualmente.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 14 de março de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário